



PLOTAGEM	
RELAÇÃO	ESP.
1	0,20
2	0,20
3	0,20
4	0,20
5	0,20
6	0,20
7	0,20
8	0,20
9	0,20
10	0,20
11	0,20
12	0,20
13	0,20
14	0,20
15	0,20
16	0,20
17	0,20
18	0,20
19	0,20
20	0,20
21	0,20
22	0,20
23	0,20
24	0,20
25	0,20
26	0,20
27	0,20
28	0,20
29	0,20
30	0,20
31	0,20
32	0,20
33	0,20
34	0,20
35	0,20
36	0,20
37	0,20
38	0,20
39	0,20
40	0,20
41	0,20
42	0,20
43	0,20
44	0,20
45	0,20
46	0,20
47	0,20
48	0,20
49	0,20
50	0,20
51	0,20
52	0,20
53	0,20
54	0,20
55	0,20
56	0,20
57	0,20
58	0,20
59	0,20
60	0,20
61	0,20
62	0,20
63	0,20
64	0,20
65	0,20
66	0,20
67	0,20
68	0,20
69	0,20
70	0,20
71	0,20
72	0,20
73	0,20
74	0,20
75	0,20
76	0,20
77	0,20
78	0,20
79	0,20
80	0,20
81	0,20
82	0,20
83	0,20
84	0,20
85	0,20
86	0,20
87	0,20
88	0,20
89	0,20
90	0,20
91	0,20
92	0,20
93	0,20
94	0,20
95	0,20
96	0,20
97	0,20
98	0,20
99	0,20
100	0,20

A AUTORIA DESTES PROJETO E SEUS DOCUMENTOS, COMPLEMENTARES, PERTENCEN À PLOTTEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E ESTÃO PROTEGIDOS PELA LEI DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9610 DE 19/09/98) PELOS ARTIGOS 7º, 13º, 17º, 24º E 26º. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O DIREITO PELO USO DESTES PROJETOS SE RESERVE PARA O ENDEREÇO DA OBRA E PROPRIETÁRIO DESCRITOS NO SELLO.

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA E FORNECIDO COM OBJETIVO ESTRITAMENTE CONDICIONAL E NÃO DEVE SER AVULGADO PARA TERCEIROS, REPRODUZIDO OU USADO COM PROPOSITOS DE FABRICAÇÃO SEM EXPRESSA E ESCRITA PERMISSÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**IMPLANTAÇÃO**  
ESC=1/200

PROJETO DE ARQUITETURA	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL DO OLAVO BILAC
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROFISSIONAL:	ANDRÉIA KAVA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A 54213-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROFISSIONAL:	
PROJETO:	ARQUITETÔNICO
REFERENCIA:	IMPLANTAÇÃO
DESEN.: ANDREIA	ARQUIVO: PROJ.-ARQ.ESCOLA OLAVO BILAC
DATA: 23/06/2023	FOLHA: 01/01
ESCALA: INDICADA	REVISÃO: A